



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SETOR DE DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

COMUNICAÇÃO Nº 462/2026 - SDP (11.00.43.31.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Maceió-AL, 08 de outubro de 2026.

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, considerando o Edital nº 49/2026-PROGEP/UFAL, de 25 de setembro de 2026 e a Resolução nº 102/2026-CONSUNI/UFAL, de 02 de junho de 2026, **esclarece:**

É permitida a inscrição do servidor ou da servidora em mais de uma vaga prevista no Anexo I (Quadro de Vagas) do Edital nº 49/2026-PROGEP/UFAL.

Tal possibilidade não se confunde com a situação prevista no item 4.1.2 do Edital nº 49/2026-PROGEP/UFAL, que estabelece: "4.1.2. Caso sejam identificadas duas ou mais inscrições para **uma mesma vaga**, prevalecerá a última inscrição registrada."**(grifo nosso)**

O disposto no item 4.1.2 aplica-se exclusivamente aos casos em que um mesmo candidato ou candidata realize duas ou mais inscrições para a **mesma vaga**, hipótese em que será considerada válida apenas a última inscrição registrada.

Dessa forma, as inscrições efetuadas para **vagas distintas** previstas no Anexo I do Edital nº 49/2026-PROGEP/UFAL serão consideradas válidas e submetidas à análise correspondente, observadas as disposições do edital.

Caso o servidor ou a servidora seja classificado(a) em mais de uma das vagas para as quais tenha se inscrito, deverá manifestar-se formalmente, no prazo que vier a ser estabelecido pela Comissão do Processo Seletivo, indicando a vaga para a qual deseja dar prosseguimento aos procedimentos de remoção, implicando sua opção na desistência das demais classificações.

O presente comunicado possui caráter exclusivamente esclarecedor, não alterando as normas e condições estabelecidas no Edital nº 49/2026-PROGEP/UFAL.

(Assinado digitalmente em 08/10/2026 14:56)

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGEP (11.00.43.33)

Matrícula: ###211#0

Processo Associado: 23065.027733/2026-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **462**, ano: **2026**, tipo: **COMUNICAÇÃO**, data de emissão: **08/10/2026** e o código de verificação: **927dd2e8b9**